



PLENÁRIO

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA	Secretário: <i>deq</i>
29.1.85	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

23/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE/RS		
ASSUNTO		
Autorização para funcionamento, fora de sede, dos cursos de Pedagogia e Estudos Sociais (Licenciatura de 1º grau).		
RELATOR: SR. CONS. EURIDES BRITO DA SILVA		
PARECER N.º 23/85	CÂMARA OU COMISSÃO CESu - 1º Grupo	APROVADO EM 30/01/85
		PROCESSO N.º 23001.000737/84-8
I - RELATÓRIO		
<p>O Reitor da Universidade do Rio Grande-URG, encaminha a este Conselho pedido de autorização para funcionamento, em regime regular e fora de sede, dos Cursos de Pedagogia (habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau) e Estudos Sociais (Licenciatura de 1º grau) a serem oferecidos em Camaquã/RS.</p> <p>O curso de Pedagogia está previsto para funcionar a partir de 1984, com 80 vagas, sendo 40 oferecidas no vestibular deste ano e 40 no de 1985.</p> <p>Para o curso de Estudos Sociais estão previstas também 80 vagas, com dois ingressos de 40, sendo o primeiro em 1985 e o segundo em 1986.</p> <p>Como justificativa para o funcionamento dos cursos, a Instituição apresenta estas razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a criação dos cursos, atenderá a solicitação da comunidade camaquense, que carece de estabelecimentos de ensino de 3º grau que habilitem nessa área; 		
MOD 5 - CFE		

EBSilva

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- o município de Rio Grande, sede desta Universidade, pertence ao DGE 36/RS do qual também faz parte o município de Camaquã;
- o fato de Camaquã constituir-se em pólo educacional e cultural da região;
- o expressivo numero de alunos que concluem o ensino de 2º grau e não possuem condições de frequentar, um curso superior;
- há um elevado número de docentes , não habilitados, atuando nas escolas dessa região, os quais terão, com a implantação dos cursos, condições de melhorar sua atuação profissional;
- os municípios de Barra do Ribeiro, Guaíba e São Lourenço do Sul , pertencem a área de influência os quais oferecerão clientela ao curso a ser implantado ;
- o atual funcionamento de um curso de Letras , fora da sede, com aprovação pelo CFE, no município de Santa Vitoria do Palmar;
- a experiência do Departamento de Educação e Ciências do comportamento, responsável pelo oferecimento de maior número de disciplinas do curso, no que se refere à extensão e a pós-graduação.
- o presente projeto trará uma valorização para o magistério e um crescimento profissional da região, conforme declaração da 34a. DE.

Com a implantação dos cursos a Universidade pretende alcançar estes objetivos:

- responder afirmativamente a solicitação da Comunidade de Camaquã, promovendo o desenvolvimento cultural dessa Região e participando, de modo efetivo, da melhoria do processo educacional 'brasileiro';
- preparar profissionais para a atuação no ensino de 2º grau nas matérias de Psicologia, Didática e Sociologia, no Curso de Magistério;



- oferecer subsídios para o desenvolvimento de estudos de reflexão e de crítica do papel do educador. e conseqüente sistematização e racionalização da metodologia educacional;
- formar professores de Estudos Sociais, para atuarem no ensino de primeiro grau;
- propiciar condições para a melhoria do ensino aprendizagem, através da qualificação de recursos humanos.

Os cursos serão ministrados em convênio firmado entre a Fundação Universidade do Rio Grande-FURG e a Fundação do Ensino Superior da Região Centro-Sul-FUNDASUL, cabendo a primeira toda a responsabilidade administrativa e acadêmica do funcionamento dos mesmos e a segunda, a manutenção dos serviços de Secretaria, registro acadêmico e biblioteca, bem como todas as atividades de apoio. Caberá ainda a FUNDASUL a contratação dos docentes.

A coordenação didático-pedagógica será feita pelas Comissões dos cursos sediadas na URG e por comissões locais a serem designadas pela Universidade.

Os cursos ora solicitados terão a mesma organização curricular, carga horária e duração daqueles em funcionamento na Universidade.

Os docentes responsáveis pelo curso de Pedagogia Estudos Sociais, com a titulação e as disciplinas para as quais estão sendo indicados, encontram-se relacionados.

Os cursos funcionarão na Escola Estadual de 1º grau Sete de Setembro, cedida pela Secretaria de Educação à FUNDASUL conforme plantas e fotografias constantes dos anexos 1 e 2).

A biblioteca que dará suporte aos cursos será a Biblioteca Central "Rui Barbosa", da FUNDASUL, que se compromete a adquirir a bibliografia sugerida pela URG para complementação do acervo já existente.

Constam, ainda, do processo os seguintes documentos:

- Parecer DAU/MEC nº 19/84
- Declaração da 34a. DE/SEC
- Declaração do Prefeito Municipal de Camaquã/RS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de outras autoridades locais.



- Convênio FUNDASUL/FURG
- Documentos relativos à situação jurídico-institucional e econômico financeira da FUNDASUL
- Guia acadêmico da URG/1984
- Contrato SEC/FUNDASUL e a ata nº 106/84 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da URG.

II - VOTO DA RELATORA

Da análise do presente processo depreende-se que a Universidade do Rio Grande deseja oferecer cursos fora de sede, não estando, todavia, devidamente preparada para fazê-lo sozinha, pois nem mesmo ficará sob sua responsabilidade, atividades da maior relevância para o êxito de um curso dessa natureza, tal como disponibilidade de docentes experimentados para se deslocarem ao local pretendido, para ministração do curso. Pretende suprir isso, com a contratação no local de novos professores, por certo sem experiência universitária, e, mesmo assim, contratados por outra instituição.

Ora, uma Universidade que deseja ministrar fora de sua sede, cursos em regime regular e que para tanto, precisa compartilhar os encargos de estruturação pedagógica administrativa dos cursos com outra instituição de ensino superior, prova que não está preparada para abrir núcleos fora de sua sede.

No presente caso, a Universidade do Rio Grande estabeleceu convênio com a Fundação do Ensino Superior da Região Centro Sul para "contratar e manter docentes de acordo com as necessidades previstas para o desenvolvimento dos cursos e fornecer pessoal de apoio e recursos materiais, necessários a manutenção dos mesmos (cláusulas sexta e sétima do convênio). Caberá também a FUNDASUL assegurar o suporte bibliográfico, registros acadêmicos, etc.

A vista do exposto, a relatora opina pelo indeferimento do pedido, nos termos em que está proposto. Aliás, a análise do convênio assinado entre a Universidade do Rio Grande e a FUNDASUL, por si seria suficiente para o indeferimento do pedido, pois, o que na prática ocorreria, caso fosse aprovado o pleito, seria a aprovação do plano de uma instituição que transferiria a outra, por força de convênio, toda a responsabilidade da execução.

dieta... Nada impede que a FUNDASUL venha a pleitear este Conselho, por via de consulta, a fim de que os cursos de que se trata no convênio já assinado entre as instituições, objeto deste parecer, sejam ministrados em questão, este Conselho se reserva para examinar oportunamente a matéria, nos termos dos normos em vigor.



MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

Que precisamos preparar mais professores para o Brasil, disso, não temos dúvida. Mas, simplesmente diploma-los sem de fato qualificá-los, e o maior crime que se comete contra a educação brasileira.

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo acolhe o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1985.

Dna. Leafim Ismael de Azevedo - Presidente

EBL Relatora

Frederico
Jacinto

EBL

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 30 de 01 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)